

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2025, objetivando a prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Credenciamento nº 009/2025, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, em favor de VALDIR SARAIVA FILHO, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.909/0001-20, com endereço em Av. Copacabana, 920, W3, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caculé, 18 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 657/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: VALDIR SARAIVA FILHO, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.909/0001-20, com endereço em Av. Copacabana, 920, W3, Caculé – BA, CEP 46.300-000.
OBJETO: prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Credenciamento nº 009/2025, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **ASSINATURA:** 18 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.